

DECRETO Nº 1017/2025

"Revoga Gratificação por Exercício em Docência em Escola Multisseriada, concedida a professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Protocolo nº 12139/2025, bem como o encerramento do ano letivo de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de **23 de dezembro de 2025**, a *Gratificação por Exercício em Docência em Escola Multisseriada – GRAT DOC ESCOLA MULTISSERIADA*, concedida aos seguintes Professores:

PATRICIA MONIELI LABIAK KAMINSKI
ROZILENE VALUS LITVIN
SOLANGE DIATCZUK PAULUK
SOLANGE TERNOVSKI

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 11 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal